



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.533/2023

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

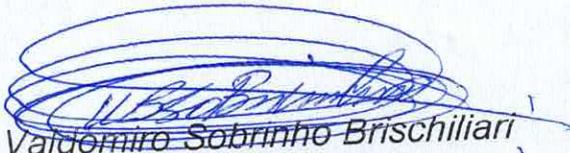
Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do **Lote 129 Remanescente** da **Quadra 13**, com área de **276,93 m²** do loteamento geral desta cidade, regularmente matriculado sob o nº **5959** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.527/2023**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

ANO XI Nº 3201

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023.

DECRETO Nº 4.533/2023

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação do Lote 129 Remanescente da Quadra 13**, com área de **276,93 m²** do loteamento geral desta cidade, regularmente matriculado sob o nº **5959** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.527/2023**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.534/2023

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação Lote 02/A-Remanescente da Quadra 237**, com área de **2.766,53 m²**, do loteamento geral desta cidade, regularmente matriculado sob o nº **5.170** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.531/2023**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.